



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 295/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

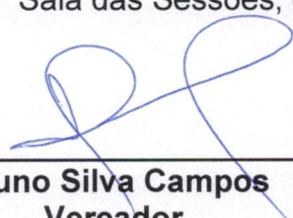
Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com o órgão responsável “Agência do Povo”**, solicitando que seja feito um estudo sobre a possibilidade de se fazer a confecção da “Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

JUSTIFICATIVA

A Ciptea que hoje é Lei no Município, N°4.806 de 8 de Julho de 2021, é uma carteira de identificação onde identifica a necessidade de atendimento preferencial às pessoas com Autismo e obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

Essa indicação é para que seja centralizado na ‘agência do povo’, a confecção dessa carteira.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.



Bruno Silva Campos
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

01 / 08 / 2023

Presidente